



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
EDITAL 037/2024 CONSU/UEAP

EDITAL 037/2024- CONSU/UEAP

O Presidente da Comissão Eleitoral para composição dos representantes docentes no Consu da Universidade do Estado do Amapá, nomeado pela Portaria nº 12/2024-CONSU/UEAP-, e de acordo com a deliberação da reunião do CONSU, de 27 de junho de 2024, torna pública a **abertura do Processo Eleitoral de escolha de docentes para a composição da representação docente no CONSU**, que se dará com a publicação do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Eleitoral obedecerá rigorosamente às normas estabelecidas neste edital.
- 1.2. As publicações relativas ao presente Processo Eleitoral dar-se-ão no site www.ueap.edu.br e no Diário Oficial do Estado do Amapá.
- 1.3. A inscrição de candidaturas será efetivada no período previsto no Cronograma do Processo Eleitoral (item 2), por meio de envio da ficha de inscrição (Anexo I) e cópia do documento de Identidade (RG) e CPF para o e-mail da Divisão de Processo Seletivo (DIPS), dips@ueap.edu.br, com assunto “**Inscrição representação docente no CONSU**”.
- 1.4. O Processo Eleitoral (votação) ocorrerá no formato presencial no Campus I, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 650, centro, no horário das 8h às 20h, em data estabelecida no cronograma do Processo Eleitoral.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
EDITAL 037/2024 CONSU/UEAP

2. DO PROCESSO ELEITORAL

Nº	Cronograma do Processo Eleitoral	Período
01	Publicação do Edital	13/09/2024
02	Inscrição de candidatura	16/09/2024 a 27/09/2024
03	Homologação provisória das inscrições	30/09/2024
04	Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 24h após a homologação*
05	Resultado dos recursos das inscrições	03/10/2024
06	Divulgação das candidaturas homologadas	03/10/2024
07	Eleição	14/10/2024
08	Resultado do Processo Eleitoral	Até dia 15/10/2024
09	Prazo para recurso do resultado eleitoral	Até 24h após a homologação*
10	Resultado Final do Processo Eleitoral	até 23/10/2024

* Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados à DIPS, para o e-mail: dips@ueap.edu.br

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Processo Eleitoral visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas para composição da **representação docente no CONSU (dois efetivos e dois suplentes)**, da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), conforme Inciso VIII do art. 4º do Regimento Interno do CONSU/UEAP.

3.1.1. Os membros suplentes substituirão seus respectivos titulares na falta ou impedimento destes.

3.1.2. Os componentes da **representação docente no CONSU**, após eleitos, serão nomeados por Portaria emitida pelo(a) Reitor(a) da Universidade do Estado do Amapá.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
EDITAL 037/2024 CONSU/UEAP

Parágrafo Único. Os dois candidatos que tiverem o maior número de votos serão os efetivos e os demais serão suplentes pela ordem de classificação. Sendo nomeados os dois suplentes na mesma portaria que serão nomeados os efetivos.

3.1.3. Os membros suplentes serão aqueles subsequentes aos dois primeiros colocados na ordem decrescente dos candidatos eleitos.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. O processo de eleição dos membros da **representação docente no CONSU/UEAP** é de responsabilidade da Comissão Eleitoral, que tem como objetivo organizar o processo seletivo, apurar os votos, dirimir dúvidas e divulgar resultados.

4.2. Poderão concorrer a membros da **representação docente no CONSU/UEAP** apenas docentes do quadro efetivo da UEAP.

4.3. Os candidatos com maior número de votos serão considerados eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por nova eleição, somente uma vez, conforme Parágrafo § 1º do art. 4º do Regimento Interno do CONSU/UEAP.

4.4. A eleição será realizada com qualquer número de eleitores docentes da Universidade do Estado do Amapá do quadro efetivo.

4.5. Somente poderão votar os docentes que integram o quadro docente efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

4.6. Cada voto contemplará a escolha de 02 (dois) candidatos inscritos para concorrer à vaga na **representação docente no CONSU**.

4.7. Havendo empate entre os concorrentes ao pleito, serão aplicados os seguintes critérios:



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

EDITAL 037/2024 CONSU/UEAP

- a) Maior idade;
- b) Maior titulação acadêmica;
- c) Maior tempo de efetivo exercício de docência na UEAP.

5. DOS RECURSOS

5.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

- a) o indeferimento de inscrição;
- b) o resultado preliminar do processo eleitoral.

5.2. O prazo para a interposição de recursos será de 24h após a data de publicação da homologação das inscrições e do resultado preliminar do processo eleitoral. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: dips@ueap.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. O prazo para impugnação deste Edital é de até 24 horas, contados a partir de sua publicação.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Macapá-AP, 13 de setembro de 2024.

Prof.^a Dr. Luciano Araujo Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 012/2024-CONSU/UEAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
EDITAL 037/2024 CONSU/UEAP

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº:	Data:
Identificação do (a) candidato (a) docente a Membro do CONSU	
Nome completo do (a) professor (a):	
Número da Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão emissor:
Colegiado ao qual pertence:	
Titulação:	Regime de Trabalho:
Fone/celular:	E-mail:
Documentos obrigatórios a serem anexados no e-mail:	
() Cópia do documento de identidade	() Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
Requerimento de inscrição (obrigatório o preenchimento para todos os candidatos)	
Eu _____, venho requerer inscrição no Processo Eleitoral para membro na vaga da representação docente no CONSU, nos termos do Edital nº 037/2024, de 13/09/2024, e declaro conhecer e aceitar as regras do certame estabelecidas no presente Edital. Nestes termos, Pede deferimento. Macapá, _____ de _____ de 2024. _____ Assinatura do (a) candidato (a)	